

INTERSECCIONALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTI+: REFLEXÕES SOBRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aline Stefany Queiroz Leite¹
Beatriz Rodrigues Nascimento²

RESUMO

O presente estudo busca ampliar as reflexões acerca do monitoramento e avaliação das políticas públicas para população LGBTI+ sob ferramenta analítica da interseccionalidade. Na literatura, as definições sobre políticas públicas são diversas, ora mais abrangentes ora mais restritas, o conceito utilizado neste estudo, as compreende como iniciativas e respostas do Estado a problemas políticos (de ordem pública ou coletiva). Por conseguinte, ao abordar sobre demandas sociais, faz-se necessário compreender suas especificidades, experiências e realidades sociais. Neste sentido, utiliza-se o conceito da interseccionalidade como aspecto metodológico para analisar a complexidade social e suas implicações nas políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Do direito à cidadania e à saúde, as políticas públicas carecem no que tangem as efetivações. Assim, julga-se imprescindível o monitoramento e a avaliação interseccionais, a fim de produzir indicadores para entender os processos, os efeitos, os resultados e os impactos dessas políticas públicas. A pesquisa tem como referencial teórico-metodológico a revisão narrativa, juntamente com um levantamento bibliográfico, sendo uma pesquisa de caráter qualitativo. Ademais, a escrita deste trabalho surge a partir de inquietações em sala de aula do módulo “Políticas públicas e teoria interseccional” do curso da especialização. Por fim, buscou-se propor uma análise das políticas públicas que se baseie numa perspectiva de continuidade, dos contextos institucionais para o desenvolvimento de políticas interseccionais para população LGBTI+.

Palavras-chave: Interseccionalidade, Políticas Públicas, LGBTI+, Monitoramento e avaliação.

1 Bacharela no curso de Psicologia da Universidade da Amazônia (UNAMA); Pós-graduanda da Especialização em Promoção de Políticas Públicas em Gênero e Sexualidade na Amazônia pelo PPGDDA da Universidade Federal - PA, alinestefany.1515@gmail.com;

2 Bacharela no curso de Psicologia da Universidade da Amazônia (UNAMA); Pós-graduanda da Especialização em Promoção de Políticas Públicas em Gênero e Sexualidade na Amazônia pelo PPGDDA da Universidade Federal - PA, psi-beatrizrodrigues@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

As políticas públicas, de acordo com Schmidt (2018), são respostas e iniciativas do poder público a problemas políticos, isto é, visam atender as demandas sociais referentes a questões de ordem pública ou privada. Nesta perspectiva, elas são o resultado do processo político intimamente ligado ao contexto sócio-histórico ao qual pertence o Estado. Assim, a sociedade geral, e principalmente os movimentos sociais como os feminismos, negros e LGBTI+, denunciam as violações dos direitos humanos e sociais no que tange às questões interseccionais de gênero, sexualidade, raça, entre outros.

Ademais, políticas públicas não são ações isoladas, logo, problemas políticos não podem ser resolvidos por uma única ação, sendo assim uma política compreende um conjunto de ações, tendo coerência na sua estrutura e envolvendo várias áreas. Propõe-se então o seu entendimento a partir de etapas fundamentais, no qual criou-se então a teoria dos ciclos, no qual Parsons e Subirats (2007; 2012) descrevem da seguinte forma: Primeiro definimos o problema, transformando uma situação difícil em problema político; Segundo há a inserção do problema na agenda política, que vai elencar problemas e assuntos que desperte a atenção dos cidadãos e do governo; Terceiro tem-se a formulação, momento em que se busca elencar maneiras e alternativas para solucionar o problema político; Na quarta fase temos a implementação, onde será executado e concretizado o que foi planejado e por fim na última fase existe a avaliação que consiste em avaliar êxitos e falhas do processo, bem como determinar continuidade e mudanças na política.

É válido lembrar que a construção e execução de uma política pública não é por vezes linear, tranquila e que será cumprida todas as etapas, evidenciamos, portanto, o processo de avaliação e monitoramento como parte relevante sendo permanente e concomitante com outras etapas no processo político (Jannuzzi, 2011). A avaliação, ainda de acordo com Jannuzzi (2011), é o momento de analisar e averiguar os resultados esperados com os resultados alcançados, além de verificar os impactos desejados e indesejados, a fim de possibilitar o retorno a etapa inicial que é a formulação e fazer correções ou decidir pelo encerramento da política. Sendo assim, entende-se a importância do monitoramento da política como um todo, bem como uma avaliação contínua e efetiva.

As grandes conquistas e avanços para construção de políticas públicas voltadas para população LGBTI+ se perduram durante décadas, ao passo que tem sido feitas inúmeras reivindicações perante o poder Legislativo para a criação de medidas que garantam os direitos de cidadania, sendo assim, tem-se questionado

a formulação e o acesso das Políticas Públicas que se baseiam-se em identidades imutáveis, no modelo heteronormativo e no determinismo biológico. Portanto, questiona-se como pontua Carlos Júnior e Diogo Mendes (2021) acerca do modo de se fazer e implementar políticas públicas efetivas e que assistam distintos públicos, bem como a importância de reafirmar as políticas públicas como forma de intervenção social, para isso no que tange o segmento LGBTI+ faz-se necessário explorar e aprofundar como essas políticas têm sido planejadas e aplicadas, além da sua continuidade e reformulação.

Entendemos como um caminho possível, a fim de ampliar os contextos e compreender a pluriversalidade de cada demanda, a interseccionalidade, que se caracteriza como uma categoria analítica que olha para o social e para existência singular de cada pessoa compreendendo as múltiplas opressões que atravessam esses indivíduos e os contextos sociais que estão inseridos. O que significa que a interseccionalidade requer observar como marcadores de raça, gênero, classe, entre outros, influenciam na produção de desigualdades e marginalização de grupos sociais (Farranha; Sena, 2021).

De acordo com Crenshaw (2002), “a interseccionalidade é uma conceitualização do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (p.177), logo, compreender as interseccionalidades que atravessam e constituem nossos corpos e territórios, são imprescindíveis para construir políticas públicas que pautem a diversidade socio-cultural e ambiental da nossa região, que visem a garantia do direito à dignidade e promoção de bem-viver, princípios basilares da nossa constituição, e consequentemente, promovam desenvolvimento humano e social da nossa comunidade.

Nesse sentido, este trabalho nasce a partir de inquietações das autoras, as quais no período da construção deste trabalho estávamos tendo um módulo na Especialização em Promoção de Políticas Públicas em gênero e sexualidade na Amazônia (PPGDDA/UFGA), intitulado “Políticas públicas e teoria interseccional”. Além de compreendermos nossos atravessamentos e nos localizarmos enquanto pessoas LGBTI+ em Belém do Pará, que são, ou não, alcançadas pelas políticas públicas. Ademais, acreditamos na importância da construção deste trabalho no que tange a ampliação dos estudos sobre políticas interseccionais e a importância da avaliação e monitoramento.

Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo fomentar reflexões acerca do monitoramento e avaliação das políticas públicas para população LGBTI+ sob ferramenta analítica da interseccionalidade, tal como analisar a relevância do desenvolvimento de políticas interseccionais para população LGBTI+.

METODOLOGIA

A construção deste trabalho se deu a partir do levantamento bibliográfico através da revisão narrativa com o intuito de descrever e discutir o assunto aqui vigente sob um ponto de vista teórico ou contextual. As revisões narrativas se caracterizam por não informar as fontes utilizadas, nem a metodologia e os critérios utilizados na avaliação e seleção de trabalhos, sendo assim, se constituem a partir da análise da literatura publicada em livros, artigos, entre outros, que são interpretados e analisados mediante a crítica pessoal do autor (Rother, 2007).

As revisões narrativas de acordo com Rother (2007) não possuem metodologia que permitam a produção de dados e nem o fornecimento de respostas quantitativas quando se trata de questões específicas, logo, os artigos de caráter narrativo são qualitativos, isto significa que é planejada para responder uma demanda específica que utiliza métodos explícitos e sistemáticos para identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos, bem como na coleta e análise dos dados obtidos no estudo.

Portanto, esta pesquisa tem como base a abordagem qualitativa que tem o intuito de descrever e decodificar a complexidade de um sistema repleto de significados, tendo por objetivo compreender o sentido dos fenômenos do mundo social, na busca de poder visualizar o contexto e ter uma integração considerável dos processos que implique melhor entendimento do fenômeno (Neves, 1996).

Dessa maneira, os tensionamentos aqui se darão a partir do entrelaçamento da pesquisa qualitativa e da revisão narrativa, a fim de refletir acerca do monitoramento e avaliação das políticas públicas para população LGBTI+ sob ferramenta analítica da interseccionalidade. Além de analisar a relevância do desenvolvimento de políticas interseccionais para população LGBTI+.

REFERENCIAL TEÓRICO

Considera-se que políticas públicas acontecem a partir do diálogo entre a sua formulação e implementação, pensando no que se planeja executar e o que realmente é executado e que vão possuir impacto a curto, médio e longo prazo. Ao pensar no processo, refletimos sobre os impactos das políticas públicas na vida das pessoas e os maiores entraves para se compreender e reconhecer esses impactos, isso se dá de acordo com as pesquisas de Melo, Avelar e Maroja (2012) por causa da dificuldade da elaboração e o acesso aos indicadores da efetividade da política, logo, até que ponto e de como as metas e objetivos traçados estão

sendo alcançados. Portanto, torna-se importante uma avaliação permanente, para possíveis reformulações.

Ainda em conformidade com Melo, Avelar e Maroja (2012) que dizem que quando se trata de políticas públicas no campo de gênero e sexualidade, existem entraves no que diz respeito às especificidades e particularidades que muitas vezes não são levadas em consideração, sendo assim para a elaboração e aplicação de uma política para população LGBTI+, nota-se a necessidade de mudanças de crenças, valores, combate as violências e estereótipos que se perpetuam socialmente. Por conseguinte, tem-se também a problemática da descaracterização ou desintegração identitária das pessoas e grupos LGBTI+ ao se construir políticas públicas.

Percebemos então de como as estruturas Lgbtfóbicas, cisheteronormativas e binárias perpetuam violências, contribuem de forma significativa para com as dificuldades de construção de políticas de acesso e cidadania, da mesma forma que corroboram para o aniquilamento e silenciamento de corpos e corpos dissidentes, não podendo muitas vezes ter seu direito de ser e nem de existir. Nesse sentido, observa-se que os marcadores de gênero, raça, sexualidade são construções históricas, socioculturais e políticas que promovem discursos que regulam, normatizam, instauram saberes e produzem “verdades” sobre os corpos não-hegemônicos, a fim de servir como “justificativas” às opressões, violências e desigualdades sociais.

Tendo em vista esses atravessamentos compreendemos a potência da interseccionalidade como um instrumento de análise para contribuir para a formulação das políticas públicas, a fim de auxiliar nos estudos, entendimentos e respostas de como os marcadores sociais, quando intersectados, produzem opressões mais complexas. Dessa forma, “a interseccionalidade é, antes de tudo, lente analítica sobre interação estrutural em seus efeitos políticos e legais.” (Akotirene, 2018, p. 58).

Segundo Farranha e Sena (2021) ao se adotar um instrumento analítico que utilize a interseccionalidade como ferramenta de avaliação e análise é possível contemplar dois eixos que são a análise contextual e coleta de informações e o desenvolvimento de metodologias para a análise da subordinação interseccional. A partir disso é possível destacar como o acesso aos serviços públicos nos lugares sociais são invisibilizados por uma perspectiva universalista, que resulta na exclusão de sujeitos.

Muitas vezes, o terreno das políticas públicas se funda num campo universalista que, embora não seja o intuito inicial, resulta em exclusão de sujeitos não somente à margem social, mas, ainda, de

indivíduos e grupos heterogêneos. A multiplicidade de grupos e atores sociais já não permite ignorar as diferenças, pois, a partir delas, é possível perceber que uma sociedade plural é também uma sociedade diversa (Farranha; Sena, 2021, p.53).

Levando em consideração a contribuição que a Interseccionalidade pode dar no processo de efetivação e garantia da igualdade de oportunidades, na defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e no combate à discriminação e às desigualdades materiais. Para isso, torna-se importante para o fomento e perpetuação de políticas interseccionais, a avaliação e monitoramento das políticas existentes.

No que tange o monitoramento, Cavenaghi (2008-2012) diz que este está voltado para medir o quão bem uma atividade, ação ou intervenção tem sido realizada, sendo também um processo contínuo, que se difere da avaliação que não exige processos contínuos. O monitoramento não deve buscar os resultados, mas deve saber se o programa foi bem desenhado desde o início e se sua continuidade se dá de forma satisfatória, ou se deve tomar novas medidas ou propor novas mudanças de curso (Cavenaghi, 2008-2012).

Já a avaliação de acordo com Weiss (1972) consiste em compreender não somente a partir dos resultados de um programa, mas outros fatores relevantes que precisam ser percebidos como a reação dos participantes, a recepção pública do programa, os custos, a disponibilidade dos técnicos e instalações, ganhos e perdas, bem como outras possíveis alternativas, ademais, a etapa da avaliação pode proporcionar melhor conhecimento sobre as falhas que as decisões podem produzir, de como, e, o que pode ser melhorado a partir disso e a permanência, reformulações ou encerramento da política pública. Assim, o monitoramento e a avaliação são componentes essenciais nos programas, projetos ou intervenções para possibilitar a obtenção de melhores resultados, além de buscar respostas sobre a efetividade e eficácia das ações e intervenções voltadas a diminuir as desigualdades sociais produzidas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Políticas universalistas e a dificuldade no monitoramento e na avaliação

Tendo como base a cisheteronormatividade e a naturalização da heterossexualidade, cria-se uma norma universal, que vai permear a formulação de políticas públicas, onde as demais manifestações e expressões de gênero e sexualidade não são consideradas, desta maneira, as políticas de cunho universalistas, sendo

seus objetivos, princípios e metas, negam na prática a importância e o reconhecimento de marcadores sociais como identidade de gênero, sexualidade, raça, classe e território, e por mais que estes atravessamentos sejam reconhecidos em documentos governamentais como centrais na definição de políticas públicas vistas como essenciais à superação das desigualdades sociais e econômicas, bem como para o enfrentamento das discriminações, opressões e exclusões de grupos marginalizados, entretanto, por vezes não é assim que acontece (Belo; Brito; Maroja, 2012).

Para que as demandas sociais sejam atendidas compreende-se diversos aspectos, entre as quais vale ressaltar a eficácia da participação cidadã e o discernimento frente às complexidades das demandas sociais e da gestão pública, logo, as políticas públicas configuram uma modalidade recente de atendimento de demandas sociais, uma forma tardia de cuidar do que é público.

As demandas sociais sempre estão além da capacidade de atendimento por parte dos órgãos públicos. Face à escassez de recursos, as autoridades são forçadas a priorizar algumas demandas e relegar ou secundarizar outras. As prioridades adotadas pelos governos constituem o cerne das políticas. Elas estão vinculadas à visão ideológica predominante, aos compromissos assumidos pelos governantes no processo eleitoral, às pressões dos grupos sociais e corporações econômicas, à cultura política vigente, entre outros fatores (Schmidt, 2018, p.122).

Aqui faz-se necessário, caracterizar o que são políticas de Estado e políticas de governo, uma vez que são um *locus* importante para a formulação e implementação dessas políticas, que segundo Schmidt (2018), políticas de governo está relacionada com governos que possuem a mesma orientação ideológica e nem tanto atrelada a institucionalidade estatal e menos legitimadas pelo conjunto das forças políticas. No que diz respeito às políticas de estado seriam amplamente respaldadas pelas forças políticas e sociais, têm previsão legal e contam com mecanismos e regulamentações para a sua implementação.

Nesse íterim, Jannuzzi (2011) aponta que um monitoramento e uma avaliação mal concebidos ou mal executados, produzem informações que podem ser enganosas ou falsas, podendo causar problemas graves, além disso, as dificuldades relacionadas a essas duas etapas da formulação e implementação das políticas públicas, podem e geram frustrações, sendo essas frustrações consequência do segmento de modelos e prescrições muito particulares e padronizados, não havendo o estudo e adequação ao contexto que os programas se inserem e os indivíduos que fazem parte do processo.

O Conservadorismo e o desmonte das políticas públicas LGBTI+.

O avanço do conservadorismo coloca em xeque as conquistas e avanços do movimento LGBTI +, reprimindo avanços e também pode promover retrocessos, atualmente podemos ver o fato de que portarias podem ser revogadas a qualquer momento, sendo assim, “esse é um desafio para o Brasil, que possui uma cultura enraizada em conservadorismo que se soma a recentes avanços do fundamentalismo religioso em espaços democráticos, que deslegitimam as pautas da população LGBT, colocando em risco o princípio da laicidade do Estado” (Popadiuk et al., 2017, p. 1511).

A vigência do Conservadorismo interfere incisivamente nos debates acerca dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil e no mundo, como cita Júnior e Mendes (2021), que também descrevem a fragilidade e o comprometimento constitucional da laicidade do Estado brasileiro, isso dificulta a implementação e a operacionalização de políticas públicas mais efetivas no campo dos direitos humanos, sobretudo no que tange aos direitos da população LGBTI+.

O debate a respeito das políticas públicas LGBT frequentemente suscita questionamentos acerca da efetividade das políticas já adotadas em prol do segmento e da possível elaboração de novas iniciativas. Um das tônicas comumente relatadas nos artigos selecionados associa a atuação de segmentos conservadores (muitas vezes circunscritos aos grupos religiosos) a agentes que dificultam a conquista de direitos e que têm trazido retrocessos à luta da população LGBT pelo exercício de sua cidadania (Júnior; Mendes, 2021, p.651).

O projeto de apagamento e extermínio da população LGBTI+, fomenta uma política que forma inimigos, sendo estes corpos dissidentes, assim, atrelo um conceito que Bento (2018) descreve como Necrobiopoder, para se pensar a distribuição diferencial de direito à vida, onde o conceito descreve um conjunto de técnicas que promovem vida e morte a partir de atributos que qualificam e distribuem as corporeidades em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver, portanto, corpos dissidentes são alvo do Necrobiopoder.

A autora Berenice Bento (2014) escreve sobre a contradição existente, uma vez que ora promove-se direito e ora nega-se o seu gozo, construindo então segundo ela uma cidadania precária, “[...] que nos permitem pensar como as elites econômicas, políticas, raciais, de gênero e sexual se apropriam da estrutura do Estado para frear e impedir a ampliação e a garantia de direitos plenos

às populações excluídas” (p.3). Assim, se constrói e retroalimentam um sistema com mecanismos de exclusão e abjeção social das existências de pessoas LGBTI+, onde a partir de crenças heteronormativas e biologizantes das práticas culturais e das construções identitárias se retira dos sujeitos sociais e identidades dissidentes sua agência em relação a decisão sobre sua identidade e quereres.

Políticas interseccionais e a demarcação do território

Questionamos aqui como construir políticas universalistas que contemplem as singularidades de grupos que não são reconhecidos no ideal universal de sujeitos de direitos? As violências e os preconceitos recorrentes torna mais difícil o acesso da população LGBTI+ aos serviços públicos, assim a homogeneização dos espaços dificulta o reconhecimento e atendimento de demandas específicas. Melo e Gonçalves (2010) salientam, os limites das políticas universalistas e a urgência de refletirmos sobre a diferença a partir de uma perspectiva interseccional, pode nos ajudar a entender as reivindicações e as demandas identitárias para a garantia e acesso à direitos.

Portanto, reconhecemos o potencial da interseccionalidade a qual pode contribuir a sanar lacunas na promoção dos Direitos Humanos e cidadania, a relevância dessa categoria analítica torna possível traçar caminhos de análise que abordam múltiplas dimensões, vale ressaltar que não se deve apenas compreender os marcadores sociais, porém, compreender especialmente como tais diferenças se entrecruzam e geram desigualdades (Farranha; Sena, 2021). Ao passo que há grupos privilegiados historicamente nas sociedades capitalistas, sendo homens, brancos, heterossexuais, cristãos, ricos etc.

Nos debruçamos a pensar como garantir diversidade humana e respeito numa sociedade que tem como pressuposto a produção da desigualdade e se é possível falar em democracia numa sociabilidade que discrimina uma orientação diferente da normativa heterossexual? E se nessa hierarquia de arranjos sexuais considerados legítimos e ilegítimos, quais são os efeitos do não reconhecimento na vida? (Froemming et al., 2012). Observa-se que como fator imprescindível e impulsionador de maior alcance e efetividade das políticas sociais, a urgência da incorporação da perspectiva identitária e o respeito às diferenças e a diversidade no desenvolvimento e desenho das estratégias de atuação dos serviços públicos, que impõem a revisão de estratégias homogeneizantes.

Nesse ínterim, ao apagarmos os determinantes culturais, sociais, simbólicos e o conseqüente direito à diferença, bem como o acesso aos direitos e a cidadania, criamos barreiras e negações que impedem o alcance das ações e garantias legais

que envolvem o exercício constitucional da cidadania, dessa maneira, levar em consideração o contexto e o território que se formula e implementa as políticas públicas é de suma importância, em específico a população LGBTI+ uma vez que se tem singularidades e demandas específicas, logo, existem inúmeros desafios no campo das políticas quando se almeja acesso aos serviços públicos de qualidade, fazendo com que escolham quem vive e quem morre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho consistiu em contribuir na ampliação das reflexões a respeito do monitoramento e avaliação das políticas públicas para população LGBTI+, sob ferramenta analítica da interseccionalidade, primando assim pela pluriversidade de sujeitos e sujeitas bem como a diversidade sociocultural e ambiental das regiões-contextos que estes estão inseridos.

Dessa maneira, ressaltamos a importância de políticas interseccionais, pois estas desestabilizam políticas universalistas, ao pautarem-se na promoção das diversidades sexuais, de gêneros, raciais, de território e demais marcadores e contextos sociais. Ademais, compreendemos como os processos de monitoramento e avaliação voltados à continuidade, às mudanças e/ou revisões das políticas públicas atuam na efetividade de direitos sociais e garantias fundamentais, visando o desenvolvimento pleno humano e social da nossa comunidade.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, jan-jun, 2014. Disp. em: <http://www.contemporanea.ufscar.br>. Acesso em: 10.12.2023.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. **Cadernos Pagu**, n53, e185305. Disponível: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/MjN8GzVSCpWtxn7kypK3PVJ>.

CAVENAGHI, Suzana. Gênero e Raça no Ciclo Orçamentário e Controle Social das Políticas Públicas: indicadores de gênero e de raça no PPA 2008-2011. **CFEMEA**, 2007.

COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade**. 1ed. Boitempo, 2020.

FARRANHA, Ana Cláudia; SENA, Lucas. Interseccionalidade e Políticas Públicas: Avaliação e Abordagens no Campo do Estudo do Direito e da Análise de Políticas Públicas. **Ver. Aval**, vol. 5, n 19, 2021.

FROEMMING, Cecilia Nunes Froemming; IRINEU, Bruna Andrade; NAVAS, Kleber. Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. **Ver. Políticas públicas**, número especial, agosto, 2010.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Ver. Planejamento e políticas públicas**, n 36, jan./jul. 2021.

JÚNIOR, Carlos Augusto Alves de Sousa; MENDES, Diego Costas. Políticas públicas para a população LGBT: uma revisão de estudos sobre o tema. **Caderno EBAPE. BR**, v. 19, Edição Especial, Rio de Janeiro, Nov. 2021.

MELLO, Luiz; AVILAR; Rezende Bruno de; MAROJA; Daniela. Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 27, n 2, Maio/Agosto, 2012.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos pagu**, n 39, julho-dezembro, 2012.

MELLO, Luiz; GONÇALVES, Eliane. Diferença e interseccionalidade: notas para pensar práticas em saúde. **Ver. Do programa de pós-graduação em ciências da ufrn**, vol.11, n. 2, 2010.

NEVES, J. L. Pesquisa Qualitativa – Características, Usos e Possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, v. 1, n. 3, 1996.

PARSONS, Wayne. **Políticas públicas**: una intruducción a la teoría y la práctica del análisis de políticas públicas. México: Flacso, 2007.

POPADIUK, G. S. Oliveira, D. C., & SIGNORELLI, M. C. (2017, maio). A política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT) e o acesso

ao processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(5), 1509-1520.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem** [online]. 2007, v. 20, n. 2 [Acessado 11 Janeiro 2024], pp. v-vi. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>>. Epub 17 Jul 2007. ISSN 1982-0194. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>.

SUBIRATS, Joan et al. **Análisis y gestión de políticas públicas**. Barcelona: Planeta, 2012

SCHMIDT, João. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito (UNISC)**, v. 3, p. 119-149, 2018. <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>.

WEISS, Carol H. **Methods for assessing program effectiveness**. Englewood Cliffs, 1972.